

Publicado no D.O.E. nº 9882  
Dia 08, 02, 17



1º Termo Aditivo Convênio nº 065/2016  
SEDS/ APMI - Ourizona

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **065/2016**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – **FIA/PR**, E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE **OURIZONA** OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "DE ATENDIMENTO PARA PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES", APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 133/2014 E 116/2015 – CEDCA/PR.

#### PROCESSO nº 13.543.034-0

O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado em exercício, senhora **Leticia Codagnone F. Raymundo**, portadora da CI nº 3.272.317-9, inscrita no CPF/MF sob nº 583.619.879-91, residente e domiciliada em Curitiba/PR, denominada **CONCEDENTE**, e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de **Ourizona**, com sede à Rua Vereador Wilson Jorge, nº 125, Centro, Ourizona/PR- CEP 87.170-000, inscrito no CNPJ/MF nº 79.265.393/0001-15, denominado **CONVENENTE**, representada neste ato pela Presidente, senhora **Maria Neide Rosada**, portadora da CI nº 1.723.205-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 648.871.039-72, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº **065/2016**, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

Doravante, a Concedente passará a Denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – **SEDS**, por força da Lei Estadual nº 18.778/16.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e /ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a Técnica **Rosalina Bergamo**, inscrita no CPF/MF sob nº 324.124.879-87.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Convênio nº 065/2016  
SEDS/ APMI - Ourizona

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário, não alteradas por este termo aditivo.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 24 de Janeiro de 2017.

Letícia Codagnone F. Raymundo  
**Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social  
em exercício**

Maria Neide Rosada  
**Presidente da Associação de Proteção à  
Maternidade e à Infância de Ourizona**

#### TESTEMUNHAS:

1:

RG: 1.662.375

2:

RG: 13.568.734-0

**Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social****SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS****Solicitação de Manifestação de Interesse para Seleção de consultor individual**

**Objeto:** Contratação de consultoria para assessorar na avaliação da habilitação psicossocial das famílias acompanhadas pelo Programa Família Paranaense.

**Recebimento das manifestações:** 08/02/2017 a 23/02/2017

**Maiores Informações:** [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) - Consulta de Editais/Órgão - SEDS ou [www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br](http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br)

**Informações:** Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5º andar - Bloco D - Centro Cívico, telefone (41) 3210-2541 ou (41) 3210-2473 ou [familiaparanaensebid@seds.pr.gov.br](mailto:familiaparanaensebid@seds.pr.gov.br).

Comissão Especial de Licitação

9552/2017

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 069/2015**

Protocolo: 13.050.646-1

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de São José da Boa Vista

**Da Denominação:** por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS

**Cláusula Segunda:** Por força da Cláusula Décima Primeira, "parágrafo único" do Convênio nº 069/2015, a vinculação havida em 01/10/2015, fica rescindida a partir da data da assinatura do presente instrumento

**Cláusula Terceira:** O presente Termo se materializa por solicitação da CONVENENTE

**Cláusula Quarta:** O recurso estabelecido na Cláusula Quarta, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) não foi repassado à CONVENENTE.

Assinado em 24/01/2017

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2016**

Protocolo: 13.543.034-0

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Ourizona.

**Da Denominação:** por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS

**Do Acompanhamento e Fiscalização:** alteração na redação do Termo de Convênio para incluir o nome da Técnica Rosalina Bergamo, CPF 324.124.879-87

**Da Ratificação:**...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 24/01/2017

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

Retificação da Publicação Editada no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços Edição 9880, do dia 06/02/17, Página 04, Protocolo 8786/2017, referente ao Termo de Fomento 005/2017

ONDE SE LÊ: Protocolo 11.841.071-8

ONDE SE LÊ: Protocolo 11.371.056-0

Curitiba, 07 de Fevereiro de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

9729/2017

**Secretaria da Educação****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

PROTÓCOLO: 14.261.003-5

**DOCUMENTO:** ATA REGISTRO DE PREÇOS - PE 1166/2016 - SRP.

**OBJETO:** Eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na Região de Curitiba Norte.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

**EMPRESA VENCEDORA:** WHX CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

**DESCONTO OFERTADO:** 24,45% (vinte e quatro inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento).

**DATA:** 07 de fevereiro de 2017.

ROBERTO MARANGON

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

9596/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO Nº 186/2016 - SEED/SUDE - BIRD**

PROTÓCOLO Nº 14.163.695-2

**OBJETO:** reparos e melhorias no Colégio Estadual do Campo Jorgina Batista de Paula, no Município de Ribeirão do Pinhal

Empresa Adjudicada: Construtora Ecasa Engenharia Ltda - EPP

Lote Único no valor total de R\$ 145.489,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais)

Curitiba, 07 de fevereiro de 2017

Márcia Andréia Cabrini

Pregoeira

9422/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016 - SEED/SUDE - BIRD**

PROTÓCOLO Nº 14.112.359-4

**HOMOLOGO,** com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o Decreto Estadual nº 4.189/2016, e ainda, com amparo da Informação nº 046/2017 - SUDE/PGE, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2016 - SEED/SUDE - BIRD visando a execução de reparos na Escola Estadual do Campo Padre Antônio Vieira, no município de Francisco Alves, **ADJUDICADO** a empresa Materpel Construção Civil e Comércio Ltda - EPP, CNPJ 97.386.130.0001-46, pelo valor de R\$ 143.996,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos e noventa reais)

Publique-se

Curitiba, 06 de fevereiro de 2017

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução nº 1162/2015 - GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor - Geral

9717/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 672/2016 - SEED/SUDE - BIRD**

PROTÓCOLO Nº 14.042.847-7

**HOMOLOGO,** com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o Decreto Estadual nº 4.189/2016, e ainda, com amparo da Informação nº 001/2017 - SUDE/PGE, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2016 - SEED/SUDE - BIRD visando a execução de reparos no Colégio Estadual Dom Pedro I, no município de Santo Inácio, **ADJUDICADO** a empresa Arento Engenharia e Construções Eireli - EPP, CNPJ 78.736.659.0001-06, pelo valor de R\$ 134.890,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos e noventa reais)

Publique-se

Curitiba, 03 de fevereiro de 2017

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução nº 1162/2015 - GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor - Geral

9725/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2016 - SEED/SUDE**

PROTÓCOLO Nº 12.081.191-8

**HOMOLOGO,** com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o Decreto Estadual nº 4.189/2016, e ainda, com amparo da Informação nº 607/2015 - SUDE/PGE, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2016 - SEED/SUDE, visando a execução de melhorias na entrada de energia e instalação de ar condicionado no Colégio Estadual Nestor Victor, no município de Pérola, **ADJUDICADO** a empresa Vouge Telecomunicações Ltda - EPP, CNPJ 16.738.123.0001-88, pelo valor de R\$ 59.080,00 (cinquenta e nove mil e oitenta reais)

Publique-se.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2017

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução nº 1162/2015 - GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor - Geral

9720/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2016 - SEED/SUDE - BIRD**

PROTÓCOLO Nº 14.145.154-5

**HOMOLOGO,** com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o Decreto Estadual nº 4.189/2016, e ainda, com amparo da Informação nº 015/2017 - SUDE/PGE, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 140/2016 - SEED/SUDE - BIRD visando a execução de reparos na Escola Estadual Santo Antônio, no município de Curitiba, **ADJUDICADO** a empresa E Mucholowski Engenharia e Construção Ltda - ME, CNPJ 10.915.509/0001-96, pelo valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

Publique-se.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2017

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução nº 1162/2015 - GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor - Geral

9733/2017